

Matrícula Nº 48.460

Data: 31 de março de 1987

- **IMÓVEL:-** Um terreno de formato romboidal, situado no Distrito de Itapoá Município de Garuva-SC. Lote nº 11 da quadra nº 39 do loteamento - BALNEARIO ROSA DOS VENTOS, no lugar Mossoroça do Pontal do Norte, medindo 15,00m. (quinze metros) de frente para uma rua sem denominação, por igual metragem na linha de fundos sobre o lote nº 26, por 30,10m. (trinta metros e dez centímetros), em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito de quem da rua olha com o lote nº 10 e lado esquerdo com o lote nº 12, contendo a área de 375,00m<sup>2</sup>. (trezentos setenta e cinco metros quadrados). Sem benfeitorias.

**PROPRIETARIO:-** ARNALDO ROSA, brasileiro, comerciante, e sua mulher CHARLOTE ROSA, naturalizada, do lar, CI nº 1/R 158.173-SC. casados, inscritos no CPF nº 005.716.369-34, residentes em São Francisco do Sul-SC.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrições nºs 8589, 7528 L's 3-G e 3-F na 2ª. Circunscrição de São Francisco do Sul-SC. e loteamento sob nº 33 L'8-A neste cartório.

Oficial

**R-1:-** Em 31 de março de 1987.

**TÍTULO:-** Escritura Pública de compra e venda lavrada aos 14.10.1983 pelo Cartório José Luiz V. de Aguiar do Distrito de Itapoá Município de Garuva-SC. (Lº 4-N fls. 054/058). **TRANSMITENTE:-** ARNALDO ROSA e sua mulher CHARLOTE ROSA, já qualificados, e neste ato representada por seu marido, conforme procuração lavrada nas referidas notas as fls. 070 Lº 3-N **Interveniente anuente:-** IMOBILIARIA CARVALHO LTDA., com sede em Curitiba-Pr. CGCMF nº 76.485.481/0001-34, representada neste ato por seu Diretor Sr. Carlos Alberto V. de Aguiar, brasileiro, casado, do comércio, CPF nº 016.649.059-87, residente em Curitiba-Pr. **ADQUIRENTE:-** CARMEM LUCIA ROSA ABRANHÃO, do lar, e seu marido AMILTON ABILIO ABRANHAO, bancário, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 003.219.409-97, residentes em Blumenau-SC., representados por seu procurador sr. Milton Pereira, brasileiro, casado, bancário, CPF 218.569.079-53, residente em Curitiba-Pr. conforme procuração particular substabelecida em 19.05.1983. **VALOR** CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), impugnado para cz\$ 52,00 (cinquenta e dois cruzados).

Oficial

VH

**AV-2:-** Em, 23 de Outubro de 1.996.-

Fica constando para fins de direito que, o imóvel desta matrícula passou a pertencer ao "Município de Itapoá-Comarca" de Joinville", em virtude de emancipação.- Dou fé.- (15:10-hs).-Oficial

LCM.

**R-3:-** Em, 23 de Outubro de 1.996.-

**TÍTULO:-** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 30.09.1996, pela Tabeliã RUTH SILVA, desta Comarca, (Lº 340, fls.136/137).- **TRANSMITENTES:-** CARMEN LUCIA ROSA ABRA-

cont. no verso...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula N°. 48.460

HÃO, e seu marido AMILTON ABILIO ABRAHÃO, ela do lar, CPF 290.212.589-00, ele economista, CPF 003.219.409-97, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes nesta cidade.- ADQUIRENTE:- / PROFIT FACTORING & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CGC 85.299.840/0001-50, com sede nesta cidade, no ato representada pelo sócio gerente, CARLOS ALEXANDRE HANSEN KONIG, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 481.604.159-15, residente nesta cidade.- VALOR:- R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais).- CONDIÇÕES:- As constantes da referida Escritura.- (15:10hs).-Oficial

LCM.

**AV.-4-48.460:** - Em 20 de Março de 2014. - **Indisponibilidade de bens.**

Réus: PROFIT FACTORING & EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 85.299.840/0001-50, com sede na rua Eugênio Moreira, nº 64, bairro Anita Garibaldi, neste município de Joinville; e CARLOS ALEXANDRE HANSEN KONIG, CPF 481.604.159-15. Autora: **ADRIANE ELISABETH HANSEN KONIG**. Conforme mandado de arrolamento cautelar de bens do processo nº 038.14.007175-7, que tramita perante a 7ª Vara Cível da comarca de Joinville, datado de 06/03/2014, e assinado pelo MM. Juiz Ezequiel Rodrigo Garcia, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel, o qual só poderá ser alienado com autorização judicial. Protocolo: 257.106, 13 de Março de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DKK93150-BAHC.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

**AV.5-48.460:** - 26 de setembro de 2024. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGF-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 399.084, 26 de setembro de 2024. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HGD20208-WDL6.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 26/09/2024 10:40:55